



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

REQUERIMENTO DE PESAR

À Mesa: Requeiro à Mesa, em observância aos preceitos contidos nos artigos 136, VII e 161, II do Regimento interno desta Casa de Leis, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos manifestação de profundo pesar pelo lamentável falecimento do Senhor **JORGE CARLOS CÂMARA**, ocorrido no dia 26 de maio p.p.

VOTO DE PESAR

Pelo lamentável falecimento do Senhor **JORGE CARLOS CÂMARA** ocorrido no último dia 26 de maio de 2025. Jorge, o popular Carioca, como era tratado por todos que o conheceram e com ele conviveram, foi servidor público tendo atuado em diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em especial nas Secretarias de Educação, Meio Ambiente e Saúde, até se aposentar e deixar a carreira pública.

Formado em Direito, entusista dos esportes e detentor de elevado espírito crítico estava sempre pronto para debater e defender os seus pontos de vista em relação aos mais diversos temas e aspectos da vida posicionando-se sempre de forma clara, transparente e franca em relação as pessoas e circunstâncias em geral, o que o tornou muito conhecido e digno de respeito e consideração da parte dos mais diversos segmentos de nossa sociedade.

A sua inesperada partida causa dor e sofrimento em relação aos familiares e desperta sentimento de perda e saudades por parte dos amigos e conhecidos, porém fica a certeza de que o Senhor Jorge Câmara ou simplesmente Carioca, como gostava de ser chamado, cumpriu com galhardia e coragem a missão e os desafios que lhe foram confiados neste mundo, retornando para o merecido descanso no reino da glória, o que ameniza o peso da sua ausência e proporciona um pouco mais de conforto e serenidade junto aos familiares, amigos e conhecidos.

Requeiro, outrossim, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares com as nossas expressões de profundo consternamento e pesar.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 27 de maio de 2025.

HIGMAR LOPES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 27/05/2025 16:48

Checksum: **E95C3868ED98DA0C0F83624BC65021B266EEC1CD6F94DA38C2BE3FF685EDC7A0**

